Protocolo nº 294/2023 Data: 23/03/2023 Hora: 10:25
IND 232/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 27/03/2023 às 13:52

*"Indica ao Poder Executivo a roçagem do mato, limpeza dos arredores do Campo de Futebol e instalação das traves dos gols para a pratica esportiva no Jardim Capuavinha, localizado na Rua Antônio Canesin, próximo ao número 59.".*

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Felipe Augusto Ferreira Neves, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a roçagem do mato, limpeza dos arredores do Campo de Futebol e instalação das traves dos gols para a pratica esportiva no Jardim Capuavinha, localizado na Rua Antônio Canesin, próximo ao número 59.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatei que o local supracitado, encontra-se cheio de mato e lixo de descarte indevido, podendo acarretar na proliferação de vetores causadores de doenças como Dengue, Chikungunya, Zika, Febre Amarela, Leptospirose, entre outras.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 22 de Março 2023.





Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave zDI-02023-8cH







Assinado Digitalmente Por: Felipe Augusto Ferreira Neves
CPF:37864481833
Data:22.03.2023

Felipe Augusto Ferreira Neves
Vereador

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave zDI-02023-8cH